



INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Musical

2020

Prova 12

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para os 5.º e 6.º anos (Programa e Aprendizagens Essenciais). A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos constantes nos conteúdos programáticos e sobre os conhecimentos e capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais, nomeadamente:

Domínios

Aquisição dos conceitos da Música:

- Timbre
- Dinâmica
- Ritmo
- Altura
- Forma.

Conceitos

TIMBRE:

- Instrumentos musicais / famílias de instrumentos

DINÂMICA:

- Pianíssimo, Piano, Mezzo forte, Forte e Fortíssimo

ALTURA:

- Escrita musical / registo do som / representação de diferentes notas na flauta.

- Escalas

- Melodia / Harmonia

- Monofonia / Polifonia

RITMO:

- Figuras rítmicas

- Andamentos

- Compassos

- Monorritmia/ Polirritmia

FORMA

- Motivo / frase

- Organizações elementares

Caracterização da Prova – Prova prática

Prova prática em que o aluno terá de executar em flauta notas constantes de uma pauta inicial, que o aluno teve previamente de fazer a correspondência entre essas notas e a sua correspondência gráfica na flauta, pintando as notas pedidas num esquema / desenho, para posteriormente as executar em flauta. O aluno tocará em flauta uma escala e interpretará de seguida duas partituras musicais de dois temas retirados do livro adotado. O aluno pode escrever o nome das notas nas duas partituras do enunciado da prova e posteriormente proceder à sua interpretação em flauta.

A prova é composta por dois grupos.

Grupo I – avalia a aquisição da escrita musical, a representação das diferentes notas na pauta e na flauta (pré-requisitos) – 25 pontos.

Grupo II – avalia o conhecimento do instrumento musical flauta de bisel, em cuja execução instrumental / performativa (em flauta) são igualmente avaliados a capacidade de identificação e de distinção de conceitos musicais constantes da notação musical nas partituras, bem como a capacidade de escuta performativa dos diferentes parâmetros do som e a própria qualidade do som inerente à execução instrumental das várias dinâmicas por parte do aluno – 75 pontos.

Material a utilizar

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta e flauta de bisel.

Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

CrITÉRIOS de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, nomeadamente: correspondência gráfica na flauta, conhecimento do instrumento (flauta), execução de escala, interpretação e execução em flauta das partituras.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação são organizados por níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas, cada um com uma pontuação correspondente.

Todos itens dos Grupos I e II são de resposta fechada, pelo que será atribuída a cotação de zero (0) pontos se o examinando fornecer mais respostas do que a(s) pedida(s).

Os itens são todos classificados independentemente.